

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1028

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01, 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 443, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor ANDERSON BITENCOURT VAZ, Motorista de Veículo Pesado, matrícula 12570-9, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar n° 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara – 14/03/2018 a 01/07/2018
Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/07/2018 a 01/01/2019

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 444, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Lota Servidor Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° LOTAR, o Servidor EDER DA SILVA DOS SANTOS, Vigia, matrícula n° 1944-5, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 445, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Lota Servidor Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° LOTAR, o Servidor ALECIO S. DOS SANTOS, Chefe Setor de M. Garagem e Veículos, matrícula n° 125016, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA N° 100/2023 – LEI N° 14.133

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA n° 100/2023 – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de materiais destinados às manutenções da Patrulha Agrícola.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.com, pelo site ou no setor de compras.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/08/2023 às 16:30h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito a Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.com.

General Câmara, 23 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

